

**SEPLAG**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO Nº 007/2022/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/03667

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA JOCILAN RODRIGUES DE LARA - ME - CNPJ: 32.513.013/0001-50.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o credenciamento de Pessoa Jurídica, prestadora de serviço de saúde e segurança do trabalho estabelecidas/residentes no Estado de Mato Grosso, para elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho conforme condições e especificações constantes no procedimento de credenciamento.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogável observadas as disposições do artigo 57 da Lei de nº 8.666/93.

DO VALOR: Os preços para os serviços contratados são os constantes da especificação abaixo:

Elaboração de laudos técnicos das condições ambientais do trabalho.

Nº de Servidores	Número de Ambientes*			
	1-100	101-200	201-300	Acima de 300
50 a 100	R\$ 2.100,00	R\$ 2.520,00	R\$ 2.604,00	R\$ 3.385,20
101 a 250	R\$ 2.600,00	R\$ 3.120,00	R\$ 3.224,00	R\$ 3.889,60
251 a 500	R\$ 3.100,00	R\$ 4.340,00	R\$ 6.076,00	R\$ 9.114,00
501 a 1000	R\$ 3.600,00	R\$ 5.400,00	R\$ 8.100,00	R\$ 12.960,00
1001 a 2000	R\$ 4.100,00	R\$ 6.560,00	R\$ 10.496,00	R\$ 17.843,20
2001 a 3500	R\$ 5.000,00	R\$ 8.500,00	R\$ 14.450,00	R\$ 26.010,00
3500 a 5000	R\$ 5.600,00	R\$ 10.080,00	R\$ 18.144,00	R\$ 34.473,60
Acima de 5000	R\$ 6.100,00	R\$ 13.420,00	R\$ 29.524,00	R\$ 67.905,20

\*Independente do grau de risco

\*\*Valores somente da elaboração documental, as avaliações ambientais que se fizerem necessárias serão cobradas à parte, conforme tabela própria.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: SEPLAG / UO 11601 / Projeto Atividade: 2238 / Programa: 502 / Fonte: 240/ Natureza da Despesa: 3.3.90.39.006

DA FISCALIZAÇÃO:

Nome	Matrícula	Fiscal	Perfil
Jordânia Marcia Carvalho Leal	139947	Titular	Eng. De Seg. no Trabalho
Elhda Moura Martins Coelho	133575	Titular	Eng. De Seg. no Trabalho
Mara Gracia dos Santos Mello	94024	Titular	Médica Trabalho
Douglas Paz de Almeida	241354	Substituto	Téc. Em Seg. no Trabalho
Hed Carlos Borges Leopoldino	297898	Substituto	Téc. Em Seg. no Trabalho
Julia Cardoso Minino	248875	Substituto	Téc. Em Seg. no Trabalho

Cuiabá - MT, 30 de Junho de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Jocilan Rodrigues de Lara/CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/04125

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - CNPJ: 30.985.777/0001-13.

DO OBJETO: O presente Contrato consiste na aquisição de materiais de consumo, bobina para impressora térmica de 80mm x 40m, a serem utilizados de acordo com a necessidade pontual das 7(sete) unidades do Ganha Tempo - MT. Contratação por compra direta com fulcro no art. 75, inc II da Lei nº 14.133/2021, bem como o Decreto Estadual nº 1.126/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12(doze) meses, contados da assinatura do contrato.

DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 11.097,00 (onze mil e noventa e sete reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: SEPLAG/ UO 11101/ Projeto Atividade 2712/ Programa501/ Fonte: 100/ Elemento de Despesa: 339030.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Marcela de Almeida Mesa - Matrícula nº 249257

Fiscal Substituto: Yana Regina Xavier Correa de Moraes - Matrícula nº 256877

Cuiabá - MT, 29 de Junho de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª. Waléria dos Santos Ferreira/CONTRATADA.

**PORTARIA Nº 041/2022/SEPLAG**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D.O.E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de Setembro de 2020, e considerando o disposto na Lei Nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, na Lei Complementar Nº 80 de 14/12/00 e suas alterações, no Decreto Nº 110 de 05/03/03 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 3.006 de 05/05/04 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Especial de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG abaixo relacionada, conforme §2º artigo 4º da Lei Complementar nº 80 de 14/12/00.

CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA/ VINCULO	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA FINAL DAS AVALIAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	RESULTADO
283126/10	REBECA MARCOS	94,34	APROVADA (nos termos do artigo 18º do Decreto Nº 110 de 05/03/03)

Art.2º Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de Junho de 2022.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
(original assinado)

